




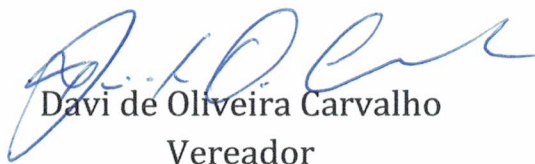
ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
CNPJ: 24.472.060/0001-75

REQUERIMENTO Nº 002/2020

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
<u>17/03/20</u>

_____ PRESIDENTE

Nos termos do art. 105 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, **Requeiro** do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente), informações referentes ao ocorrido no dia 03/03 do corrente ano, onde segundo informações o carro do conselho tutelar estaria fazendo transporte irregular de eleitores ao fórum do município do Pilar-AL, por volta das 10:00 a 12:00hs da manhã.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 17 de Março de 2020.

  
Davi de Oliveira Carvalho  
Vereador